



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU DA COSTA

PROJETO DE LEI

MODIFICA O INCISO DE N. II DO
ARTIGO 4º DA LEI DE Nº 5226 DE 26 DE
DEZEMBRO DE 2021

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, Modifica:

Art. 4º Fica alterado o Inciso III do artigo 87 da Lei de nº 4872/2018, Lei de parcelamento do solo, uso e ocupação do solo, passando a vigorar nos seguintes termos:

II - DESMEMBRAMENTO de terreno de até 12.000,00 m² (doze mil metros quadrados), com as seguintes medidas: para uso em vias internas de condomínios fechados 10,00 metros, e para vias externas ou de acesso público 12,00 (doze metros), sendo autorizado ao proprietário abrir uma ou mais vias, sendo elas obrigatoriamente com infraestrutura (pavimentação, drenagem, abastecimento de água e energia) de acordo com o projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, aos quatro (04) dias do mês de Agosto de 2022.

Francisco Rafael do Nascimento Rolim
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa que o projeto visa melhorar quanto ao processo de Desmembramento no que tange abrir um ou mais vias, obedecendo a Lei do Sistema Viário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, aos quatro (04) dias do mês de Agosto de 2022.

Francisco Rafael do Nascimento Rolim
Vereador